



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 094/2022.

Designar servidor para acompanhar a fiscalização e recebimento de serviços, decorrentes de processo de licitação, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº 070.951.529-42, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para acompanhar a fiscalização e recebimento de serviços decorrentes do Processo de Licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 002/2022-CMS, homologado em 23.11.2022, em favor de **EMPRESA PREVENT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.795.455/001-60 que tem como objeto contratação do curso de formação de “brigada de incêndio”, a ser ministrado na câmara municipal de sarandi, data a definir, sendo a carga horária do curso de 32 horas, de forma presencial.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido instrumento convocatório de Inexigibilidade nº 002/2022-CMS, com base no Art. 67 da Lei nº 8666/1993 e alterações.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor Anésio José da Silva, matrícula nº 102, CPF sob nº 558.158.809-06, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de Novembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 094/2022.

Designar servidor para acompanhar a fiscalização e recebimento de serviços, decorrentes de processo de licitação, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº 070.951.529-42, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para acompanhar a fiscalização e recebimento de serviços decorrentes do Processo de Licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 002/2022-CMS, homologado em 23.11.2022, em favor de **EMPRESA PREVENT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.795.455/001-60 que tem como objeto contratação do curso de formação de “brigada de incêndio”, a ser ministrado na câmara municipal de sarandi, data a definir, sendo a carga horária do curso de 32 horas, de forma presencial.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido instrumento convocatório de Inexigibilidade nº 002/2022-CMS, com base no Art. 67 da Lei nº 8666/1993 e alterações.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor Anésio José da Silva, matrícula nº 102, CPF sob nº 558.158.809-06, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
24 de Novembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

Jaqueline Harumi Hashimoto
Código Identificador:E37E575C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2022. Edição 2654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>